

INDICAÇÃO Nº

IND 3854/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 28 / 09 / 05.

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover obras de urbanização nas praças e áreas verdes do Pólo de Moda, localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover obras de urbanização nas praças e áreas verdes do Pólo de Moda, localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

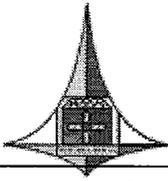
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, especialmente por meio de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Uma das ações que foram implementadas, visando o ideal da geração de empregos e a expansão de microempresas e empresas de pequeno porte nas regiões administrativas, foi o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF.

Nesse contexto, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3854/05
Fls. N.º 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
23/9/05:10:41
Assinatura Matrícula



Assim sendo, a Associação do Pólo de Moda do Distrito Federal, localizado na Região Administrativa do Guará, vem pleiteando a tão necessária infra-estrutura para o satisfatório funcionamento das empresas que ali se instalaram por meio do Pró-DF. Dessa forma, faz-se necessária a urbanização das praças e áreas verdes da localidade.

Conforme cita o Decreto nº 19.822/1998, que trata do Projeto Urbanístico do Pólo de Moda, são 4 as praças que ali serão implantadas e urbanizadas, quais sejam a Praça da Moda, a Praça Central, a Praça da Faculdade e a Praça da Igreja. Dessa forma, é necessário que o referido projeto seja seguido como uma diretriz, a fim de que a urbanização seja efetiva e que o mesmo não seja desvirtuado.

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a consolidação do Pólo de Moda. Vale ressaltar que o desenvolvimento econômico e a otimização da produção são essenciais para o bem-estar e o aumento da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

